



**DECRETO Nº 112/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 24/2019 de 27 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre os expedientes das repartições públicas municipais, dentre estes decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias **23 e 30 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único** - As repartições que funcionam em regime de plantão e de manutenção de serviços essenciais, permanecerão com suas escalas normais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2019.

*Antonio Mário Rodrigues de Sousa*

*Prefeito Municipal*